ERRATA À LEI Nº 22.072, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, Inciso XXVI, para fins de apostilamento, a partir do disposto no art. 58 do Decreto Federal nº 4.176/2002, torna pública em razão de erro redacional constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 22.072, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XV / Nº 3418, página 48 de 22 de janeiro de 2024, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de doação, área pertencente ao Município situado na "***Rua Gavião Real, nº 396, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 126,33 metros da Tv. Turiano Meira e 25,23 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,07 metros; a Oeste, com área do patrimônio do Município de Santarém (Lote 0018), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Douglas Santos Sousa (Lote 0012), medindo 00,44 metros; e a Leste, Sandro dos Santos Almeida (Lote 0016), medindo 18,13 metros, e com uma área total de 190,34m²***", em favor de DARA DA SILVA MACHADO, CPF n° 033.904.412-80, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1075/2020 – SEHAB".

LEIA-SE:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de doação, área pertencente ao Município situada na "***Rua Gavião Real, nº 396, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 126,33 metros da Tv. Turiano Meira e 25,23 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,07 metros; a Oeste, com área do patrimônio do Município de Santarém (Lote 0018), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Douglas Santos Sousa (Lote 0012), medindo 10,44 metros; e a Leste, Sandro dos Santos Almeida (Lote 0016), medindo 18,13 metros, e com uma área total de 190,34m²***", em favor de DARA DA SILVA MACHADO, CPF n° 033.904.412-80, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1075/2020 - SEHAB".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/71AC-453B-59CC-1820 e informe o código 71AC-453B-59CC-1820